

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº _____, DE 2023.

(Do Sr. Gilvan da Federal e Outros)

Solicita que seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, para prestar esclarecimentos sobre a demissão do Agente da Polícia Federal Senhor Caio Márcio Ângelo de Sousa, Candidato a Deputado Federal nas eleições de 2022 pelo Partido Liberal – PL, publicada no Diário Oficial da União dia 16 de junho de 2023¹, com fundamento de *“valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de natureza político-partidária, para si....”*

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, sobre a demissão do Agente da Polícia Federal Senhor Caio Márcio Ângelo de Sousa, Candidato a Deputado Federal nas eleições de 2022 pelo Partido Liberal – PL, publicada no Diário Oficial da União dia 16 de junho de 2023¹, com fundamento de *“valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de natureza político-partidária, para si....”*

¹ <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/06/2023&jornal=529&pagina=51&totalArquivos=80>



JUSTIFICAÇÃO

Ora senhor presidente, esse fato é de natureza grave, pois se trata de única e exclusivamente de perseguição política pelo fato do candidato ter apoiado o ex-presidente da república Jair Messias Bolsonaro.

A perseguição política pode ser entendida como um ato deliberado de perseguição praticada como forma de penalizar o servidor que defende determinadas convicções, seja por questões políticas, partidárias ou sindicais.

Não podemos admitir que situações como essa se tornem corriqueiras em nosso país. Essa atitude representa características modelares de governos que perderam qualquer compromisso com a democracia e que, conseqüentemente, passam a ser consideradas ditaduras ou Estados totalitários.

Nesse sentido, apresentamos a convocação do Senhor Ministro Flávio Dino, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2023.

**Deputado GILVAN DA FEDERAL
PL/ES**

1 <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/06/2023&jornal=529&pagina=51&totalArquivos=80>

